



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 135/92

DE 19 DE JUNHO DE 1.992.

DISPÕE SÔBRE A DENOMINAÇÃO DE PARTE
DA RUA 12 NORTE.

O Prefeito Municipal de Vila Rica -
MT. Faço saber que a Câmara Munici-
pal aprovou e Eu sanciono a seguin-
te Lei.

Protocolo Nº 065/92
Data 22/06/92

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Art. 1º - Fica determinada a denomi-
nação de Rua "Guilherme Pizzatto", à parte da atual rua 12 Norte,
no Município de Vila Rica-MT., compreendida entre o cruzamento
com a Rua 01 Norte e a praça formada no cruzamento com a Rua 02
Norte.

Art. 2º - A denominação definida no
Artigo 1º, vem de encontro a reivindicação formulada através de
abaixo assinado da maioria de moradores da Rua em questão.

Parágrafo Único - A justificativa pe-
la escolha do nome de Guilherme Pizzatto a parte da Rua 12 Norte,
representa justa homenagem ao pioneiro o patriarca de numerosa fa-
mília de migrantes, que pelo seu trabalho e pujança, empulsiona-
ram definitivamente o desenvolvimento de considerável parcela do
Município de Vila Rica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—

Mato Grosso

*Art. 4º - Revogadas as disposições em con-
trário.*

Vila Rica, 19 de Junho de 1.992.

Dr. Francisco Dondora da Silva
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

| | |
|--------------------------------|----------|
| Protocolo Nº | 065/92 |
| data | 29/06/92 |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | |